EDITAL Nº 046/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, que no período de **19/10/2026 a 22/10/2026 das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração,** estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (01 VAGA + CR*) - Carga horária: 20 horas semanais.

Vencimento R$ 2.230,00; retribuição pecuniária correspondente à classe A, nível 2: R$ 534,00 (possuíndo formação em nível superior, conforme Lei Municipal nº 709/2003). Vale-alimentação: R$ 670,00. Vale-feira: R$ 100,00.

*Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para nova contratação temporária que posteriormente venha a ser necessária, de acordo com o interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Instrução formal: Formação em nível médio, na modalidade normal com habilitação para educação infantil e/ou curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil;

b) Lotação: exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

c) Idade Mínima: 18 anos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com critérios de avaliação definidos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, de forma gratuita, deverão ser realizadas de forma presencial junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu/RS, mediante entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme previsto no Anexo I deste Edital,

acompanhado de cópia simples do documento de identificação com foto e identificação do número do CPF, bem como cópia autenticada dos títulos e/ou cópia simples dos mesmos mediante apresentação do título original para conferência.

2.2 Títulos a serem apresentados na inscrição e que possuem código QR ou código para validação deverão vir acompanhados de comprovação/cópia dessa validação.

2.3. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante apresentação de Procuração com poderes específicos para o ato.

2.4. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, que deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que pretende concorrer.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	**PONTUAÇÃO**
a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c) Pós-graduação (Especialização) na área da formação, com apresentação do certificado ou diploma*, com **limite de até 03 (três) títulos**;	6,00
d) Cursos, Seminários e Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição, com data de emissão do comprovante dentro dos **últimos cinco anos,** contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo, **limitado a até 15 (quinze) títulos no total**: I. De 21 a 40 horas..... II. De 41 a 60 horas..... III. De 61 a 100 horas..... IV. De 101 a 300 horas..... V. Acima de 301 horas..... d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador.	 0,30 0,40 0,50 0,60 0,80
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	06,00

* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão.

3.2. Será desconsiderado do quadro de títulos o certificado, atestado ou declaração correspondente ao item “d” da tabela de pontuação que não for emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes ou não apresentar carga horária, conteúdo programático, CNPJ, assinatura do Representante Legal ou não estiver concluído.

3.3. Documentos comprobatórios de Cursos, Seminários e Congressos, emitidos via Internet, obrigatoriamente deverão constar a chave de autenticação ou código QR para validação, devendo estar acompanhados de comprovação/cópia dessa validação.

3.4. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

3.5. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado declarado como estágios, trabalhos voluntários, bolsas ou monitorias.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A divulgação da homologação das inscrições e do resultado preliminar será realizada no dia **27/10/2026**, a partir das 14 (quatorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso quanto à pontuação obtida na prova no dia **28/10/2026**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

6. DO SORTEIO

6.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **29/10/2026,** às **10h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

7. DOS APROVADOS

7.1 A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **29/10/2026,** a **partir das 14 horas.**

6. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. Após homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será realizada a convocação dos aprovados exclusivamente por Edital, conforme as vagas que poderão surgir durante o período de validade deste processo, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação, comprovar o atendimento das condições descritas no presente Edital:

6.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;

6.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;

6.1.3. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

6.1.4. Ter como escolaridade mínima formação em nível médio, na modalidade normal com habilitação para educação infantil e/ou curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil;

6.1.6. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

6.1.7. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município ou a declaração de imposto de renda apresentada anualmente à Receita Federal do Brasil;

6.1.8. Comprovante de residência (água, luz, telefone, internet, condomínio, aluguel, fatura de cartão de crédito, cobrança de multa de trânsito, boleto de cobrança de plano de saúde) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em

nome de terceiros, declaração do titular atualizada, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço.

6.2. Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer a comprovação do atendimento das condições descritas no presente Edital no prazo estipulado.

7. DA VALIDADE

7.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Eventuais exames e laudos médicos complementares solicitados no ato da avaliação médica de ingresso serão às expensas do candidato.

8.2. É de responsabilidade dos candidatos aprovados e classificados manter atualizados os seus endereços e telefones.

8.3. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista dos aprovados.

8.4. Uma vez o candidato sendo convocado e tomar posse, ou, em caso de desistência e não solicitação de seu reposicionamento para o final da lista dos aprovados, será automaticamente excluído da lista.

8.5. Mais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, ou pelo telefone (51) 99718-1093.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

TALITA ANDRESSA WAGNER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046, de 16/10/2026.

INSCRIÇÃO Nº.: _____

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo.:			
Nome do pai.:			
Nome da mãe.:			
Nacionalidade.:		Naturalidade.:	
Data de Nascimento.:		Estado Civil.:	
Identidade.:	Órgão Expedidor.:	Cpf:	
Endereço.:			Nº
Bairro.:	CEP.:	Cidade.:	
E-mail.:			
Telefone:	Outro contato:	Escolaridade:	
Curso de Graduação e/ou Curso Normal:			

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos preenchidos pelo candidato (letra legível)			**Campos preenchidos pela comissão**	
(*) Nº	**Doutorado, Mestrado (com apresentação do certificado ou diploma)**	**Pré – pontuação**	**Pontuação final**	**Observação**
01				
02				
03				
04				

(*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

(*) Nº	**Pós-graduação na área da formação - limite de até 03 títulos (com apresentação do certificado ou diploma)**	**Pré – pontuação**	**Pontuação final**	**Observação**
01				
02				

03				

(*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

		Campos preenchidos pelo candidato			**Campos preenchidos pela comissão**	
(*) Nº	**Resumo dos títulos constantes no item "d" da tabela de pontuação**	**Data emissão certificado**	**Carga horária**	**Pré – pontuação**	**Pontuação final**	**Observação**
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
	Publicação de livro – único autor					

(*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

Data:____/____/____

Assinatura do candidato Assinatura do servidor